



CNM 086082.2.0008561-79

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

161

LIVRO N.º 2, n.º 43

MATRÍCULA N.º 8.561 DATA 20 DE SETEMBRO DE 2.007

IMÓVEL: PROTOCOLO Nº 30.663

Procedo à abertura da presente matrícula nos termos do que é facultado pelo § Único do Artº. 235, combinado com o Item II do Artº. 233, da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, regulamentado pelo Item 16.4.4 da Seção 4, do Capítulo 16 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, para que dela fique constando o seguinte imóvel: Lote de terras sob nº 222, da quadra nº 17, com a área de 10.760,45 metros quadrados, situado na Rua João Reghin, Vila Ipiranga nesta cidade, com os seguintes Limites e Confrontações: Norte: Com QC 17/QL 18/Rua 15, Associação Copel e Chácara S.D.E. Leste: Com Chácara S.D.E. e Faixa de domínio da BR 369. Sul: Com Rua 16. Oeste: Com Alinhamento predial da Rua João Reghin. Descrição do Perímetro: O referido imóvel é delimitado por um polígono irregular cuja demarcação se inicia pelo ponto 1, situado no limite com Rua 16 e cravado no alinhamento predial da Rua João Reghin, seguindo com distância de 120,7512m e azimute plano de 83º55'47" chega-se ao ponto 2, cravado na faixa de domínio da BR 369, deste seguindo pela faixa de domínio da BR 369 com distância de 19,7423m e azimute plano de 45º24'40" chega-se ao ponto 3, deste seguindo pela faixa de domínio da BR 369 com distância de 9,2983m e azimute plano de 51º11'49" chega-se ao ponto 4, deste seguindo pela faixa de domínio da BR 369 com distância de 45,5052m e azimute plano de 51º16'57" chega-se ao ponto 5, cravado na faixa de domínio da BR 369, deste confrontando neste trecho com Chácara S.D.E., seguindo com distância de 20,1455m e azimute plano de 342º35'22" chega-se ao ponto 6, deste confrontando neste trecho com chácara S.D.E. e Associação Copel – QC 18/QL 17, seguindo com distância de 96,4434m e azimute plano de 258º02'49" chega-se ao ponto 7, deste confrontando neste trecho com Associação Copel – QC 18/QL 18, seguindo com distância de 28,7175m e azimute plano de 349º46'43" chega-se ao ponto 8, deste confrontando neste trecho QC 17/QL 18 e Rua 15, seguindo com distância de 20,9530m e azimute plano de 265º22'53" chega-se ao ponto 9, deste confrontando neste trecho com QC 17/QL 18 e Rua 15, seguindo com distância de 59,0624m e azimute plano de 264º23'26" chega-se ao ponto 10, cravado no alinhamento predial da Rua João Reghin, deste seguindo pelo alinhamento predial da Rua João Reghin com distância de 50,6249m e azimute plano de 177º12'06" chega-se ao ponto 11, cravado no alinhamento predial da Rua João Reghin, deste seguindo pelo alinhamento predial da Rua João Reghin com distância de 30,9486m e azimute plano de 169º13'43" chega-se ao ponto 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, contendo um prédio de alvenaria, onde acha-se instalada a administração, um prédio de alvenaria, onde acha-se instalada a cabine de força, um prédio de alvenaria, onde acha-se instalada a oficina mecânica, usina de leite, câmara fria, laboratórios, totalizando esses prédios um área coberta de 1.822,22 metros quadrados. (Memorial Descritivo e Mapa elaborados em 30/12/2006 por Melchior Milton Saulino – Técnico Agropecuário – CREA nº 1422-TD-PR, aprovados pela Prefeitura Municipal, em 25/05/2007, juntamente com ART nº 3045123314, ficam arquivados nesta Serventia). **PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LONDRINA SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LTDA - CATIVA**, Entidade Cooperativa de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.597.085/0001-24, com sede na Rua Albânia esquina com a Rua Bélgica, na cidade de Londrina-Pr. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 139 desta serventia. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 20 de Setembro de 2.007. Agente Delegado do Serviço Registral Francisco Dantas Neto

AV-1 DA MATRÍCULA Nº 8.561 EM 20 DE SETEMBRO DE 2.007. PROTOCOLO Nº 30.663. IDENTIFICAÇÃO: Nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Compromisso de Venda e Compra de Propriedade Imóvel Urbano, feito e assinado entre as partes no dia 28/11/2002, com firmas reconhecidas em 05/12/2002 pelo Tabelionato Mitter, Distrito Judiciário de Leopólis, desta Comarca e em 10/04/2007 pelo Ofício de Serviço Notarial do Distrito Judiciário de Jandinoópolis, município de Leopólis, desta Comarca e Certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade em data de 28/03/2007, assinada por Fernando Canário Nunes, Divisão de Cadastro, procedo à presente averbação para ficar constando que o imóvel localizado a Rua João Reghin, Vila Ipiranga, deste Município, com inscrição cadastral nº. 01.004.0078.0222.001/002, foi identificado como lote nº 222, da quadra nº 17, com a área de 10.760,45 metros quadrados de propriedade de Américo Masaru Shishido, está do lado par do arruamento conforme anotações do Cadastro Imobiliário também desta municipalidade. Não incide receita a favor do Funrejus. VRC 60.00=6.30. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 20 de Setembro de 2.007. Agente Delegado do Serviço Registral Francisco Dantas Neto

R-1 DA MATRÍCULA Nº 8.561 EM 20 DE SETEMBRO DE 2.007. PROTOCOLO Nº 30.663. INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA DE PROPRIEDADE IMÓVEL URBANO: Nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Compromisso de Venda e Compra de Propriedade Imóvel Urbano, feito e assinado entre as partes no dia 28/11/2002, com firmas reconhecidas em 05/12/2002 pelo Tabelionato Mitter, Distrito Judiciário de Leopólis, desta Comarca e em 10/04/2007 pelo Ofício de Serviço Notarial do Distrito Judiciário de Jandinoópolis, município de Leopólis, desta Comarca, a **comprometida vendedora COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LONDRINA SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LTDA - CATIVA**, firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.597.085/0001-24, com sede na Rua Albânia esquina com a Rua Bélgica, 355, Jardim Igapó, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.597.085/0001-24, neste ato representada por seu **Diretor Presidente Adir Salla**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 648.566 do Paraná, e inscrito no cpf/mf sob nº



CNM 086082.2.0008561-79

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2.....

107.525.529-53, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 1770, em Ivaiporã - Pr, e por seu Diretor Vice Presidente **Jair Carlos da Silva**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 396.727 do Paraná, inscrito no cpf/mf sob nº 276.642.369-91, residente e domiciliado na Rua Piauí, nº 191, apto. 101, Centro Comercial, em Londrina - Pr, nos termos da última Assembléia Geral Ordinária arquivado na Junta comercial do Estado do Paraná sob nº 20020859589 em data de 11/06/2002, compromissou a venda do imóvel constante da presente matrícula à compromissária compradora **KRIA EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA**, firma jurídica de direito privado, com sede na Rua Rocha Pombo, 765, Vila América, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.002.055/0001-66, neste ato representada por seu Sócio Gerente **Antonio Lopes Simplicio Neto**, brasileiro, solteiro, maior emancipado, comerciante, portador cédula de identidade RG nº 4.089.185 do Paraná, inscrito no cpf/mf sob nº 005.155.659-62, residente e domiciliado na Rua Joaquim Botas Margarido, 31, nesta cidade e Sócio **Fernando Simplicio Ribeiro**, brasileiro, solteiro, menor, estudante, portador da cédula de identidade RG nº 8.076.469-3 do Paraná, inscrito no cpf/mf sob nº 005.155.619-75, residente e domiciliado na Rua Joaquim Botas Margarido, 31, nesta cidade, nos termos do Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.03771871 em data de 25/07/1997, e sua última alteração sob nº 20002171627 em 04/10/2002, o último neste ato representado por seu bastante procurador **Aparecido Rocha Ribeiro**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro electricista, portador da cédula de identidade RG nº 1.417.468 do Paraná, inscrito no cpf/mf sob nº 208.431.789-49, residente e domiciliado na Rua Joaquim Botas Margarido, 31, nesta cidade, nos termos do instrumento de procuração lavrado às fls. 73, do livro 25-P, em data de 11/10/2002, no Tabelionato de Notas da cidade de Leopólis - Pr, pelo preço de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), pagos da seguinte forma: R\$ 20.00,00 (vinte mil reais), através do cheque nº 002980 do Banco Sudameris Brasil S.A., agência nº 0327, da cidade de Cornélio Procópio - Pr, de emissão nominal do Sr. Francisco Eloy Spagolla, a favor da compromitente vendedora, como sinal e principio de pagamento e por conta do preço contratado e ajustado, o qual foi recebido, sendo que a quitação será automática com a boa compensação do referido cheque, e os restantes R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em um só pagamento a ser efetuado diretamente ao compromitente vendedora no dia 30 de abril de 2003, representado por uma nota promissória confirmatória da obrigação, de emissão da compradora e aval dos seus diretores e do Sr. Aparecido Rocha Ribeiro. Que a escritura pública definitiva de venda e compra tem por objeto a propriedade acima descrita e mencionada, e será obrigatoriamente outorgada e assinada pela compromitente vendedora a compromissária compradora, ou a terceiros expressamente por ele indicados, no ato do pagamento da única parcela mencionada na cláusula primeira, deste compromisso, correndo por conta da ora compromissária compradora todas as despesas decorrentes com lavratura da referida escritura, inclusive o presente contrato. Que a compromissária compradora entrará na posse da propriedade ora compromissada somente depois de pago todo o preço: Convencionam as partes contratantes que a venda ora compromissada é "ad corpus", de forma que não se responsabilizará a compromitente vendedora por eventual falta de área do imóvel, também não lhe sendo devida qualquer compensação, caso as dimensões do referido imóvel sejam superiores às constantes referida matrícula 139. Que o presente compromisso é feito em caráter essencialmente irrevogável e irretroatável, pelo que dele não poderão as partes se arrepender, devendo ele ser fielmente cumprido por elas e por seus herdeiros e sucessores em todos os seus termos, tal como fica estipulado neste compromisso, de tal forma que se houver recusa por parte da compromitente vendedora, ou de seus sucessores ou herdeiros, da outorga e assinatura da escritura pública definitiva de venda e compra da propriedade ora compromissada, nos termos da cláusula segunda, poderá a compromissária compradora, seus herdeiros, sucessores ou cessionários, responsabilizar a ora compromitente vendedora ou requerer a adjudicação compulsória da propriedade, objeto deste compromisso, nos termos do que dispuser na ocasião a nossa legislação pertinente, e nesse caso, a compromitente vendedora, fica obrigada a indenizar a compromissária compradora, o seus sucessores ou cessionários de todas as despesas judiciais e extrajudiciais comprovados a que foram obrigados, para conseguir tal adjudicação, inclusive honorários de advogado. Que não obstante a condição de irrevogabilidade e irretroatabilidade, prevista na cláusula 7ª do presente contrato poderá ser rescindido caso não seja pago o preço de acordo com as condições contratadas, perdendo a compromitente compradora em favor da compromitente vendedora a quantia dada como sinal e principio de pagamento, a titulo de clausula penal. Fica eleito o Foro desta cidade e Comarca de Cornélio Procópio - Pr, expressa e livremente escolhido pelas partes para nele ser discutida a toda e qualquer dúvida que por ventura entre eles venha a surgir com referência ao presente compromisso, renunciando as mesmas partes a qualquer outro foro por mais especial que ele seja. Compareceram como testemunhas os Srs. Pedro Mendes Rosa e Jair Gacerani. **DOCUMENTAÇÃO:** ITBI nº 212 da Prefeitura Municipal desta cidade no valor de R\$ 2.800,00. Certidões Positivas com Efeito Negativa nº D7A00IU00PKM2 e D7A00IV00PKM2, expedidas eletronicamente pela Prefeitura Municipal desta cidade em data de 11/04/2007. Certidão Positiva de Débitos de Tributos Estaduais nº 3111371-21, expedida em 30/03/2007 pela Agencia de Rendas. Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 0BF2.90D1.DF15.3101, expedida eletronicamente pelo Ministério da Fazenda em data de 22/05/2007. Certidão Negativa nº 547/2007 da Justiça do Trabalho desta comarca, expedida em 11/04/2007 em nome da outorgante. CND/INSS nº 0102920007-14022070, expedida eletronicamente em 06/02/2007. **CONDIÇÕES:** As do titulo. Funrejus guia nº 198/00900380-7, recolhido no valor de R\$ 280,00. Será emitida a DOI. VRC 4.312.00=452.76. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 20 de Setembro de 2.007. Agente Delegado do Serviço Registral Francisco Dantas



CNM 086082.2.0008561-79

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

161

LIVRO N.º 2, n.º 43

MATRÍCULA N.º 8.561

DATA 20 DE SETEMBRO DE 2.007

IMÓVEL: CONTINUAÇÃO FLS. 002

COMPRA DE PROPRIEDADE IMÓVEL URBANO E OUTORGA DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA PARA TERCEIROS: Nos termos do Instrumento Particular de Aditamento ao Instrumento de Contrato de Compromisso de Venda e Compra de Propriedade Imóvel Urbano e Outorga de Escritura Pública de Venda e Compra para Terceiros, feito e assinado entre as partes no dia 26/02/2007, com firmas reconhecidas em 10/04/2007 pelo Tabelionato Mitter, do Distrito Judiciário de Leopólis, desta comarca, em que compareceu a **compromitente vendedora COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LONDRINA SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LTDA - CATIVA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Londrina - Pr, à Rua Albânia, esquina com Rua Bélgica, 355, Jardim Igapó, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.597.085/0001-24, neste ato representada por seu **Diretor Presidente Adir Salla**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 648.566 do Paraná, inscrito no cpf/mf sob nº 107.525.529-53, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 1770, em Ivaiporã - Pr, e por seu **Diretor Vice Presidente Jair Carlos da Silva**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 396.727 do Paraná, inscrito no cpf/mf sob nº 276.642.369-91, residente e domiciliado na Rua Piauí, nº 191, apto. 101, Centro Comercial, em Londrina Pr, nos termos da Assembléia Geral Ordinária arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20020859589 em data de 11/06/2002 e ainda inserindo as demais alterações seqüências, até a data deste contrato e **compromissária compradora KRIA EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA**, firma jurídica de direito privado, com sede na Rua Rocha Pombo, 765, Vila América, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.002.055/0001-66, neste ato representada por seu **Sócio Gerente Antonio Lopes Simplicio Neto**, brasileiro, solteiro, maior emancipado, comerciante, portador cédula de identidade RG nº 4.089.185 do Paraná, inscrito no cpf/mf sob nº 005.155.659-62, residente e domiciliado na Rua Joaquim Botas Margarido, 31, nesta cidade e **Sócio Fernando Simplicio Ribeiro**, brasileiro, solteiro, menor, estudante, portador da cédula de identidade RG nº 8.076.469-3 do Paraná, inscrito no cpf/mf sob nº 005.155.619-75, residente e domiciliado na Rua Joaquim Botas Margarido, 31, nesta cidade, nos termos do Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.03771871 em data de 25/07/1997, e sua alteração sob nº 20002171627 em 04/10/2002, e ainda inserindo as demais alterações subseqüenciais, o último neste ato representado por seu bastante procurador **Aparecido Rocha Ribeiro**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro electricista, portador da cédula de identidade RG nº 1.417.468 do Paraná, inscrito no cpf/mf sob nº 208.431.789-49, residente e domiciliado na Rua Joaquim Botas Margarido, 31, nesta cidade, nos termos do instrumento de procuração lavrado às fls. 73, do livro 25-P, em data de 11/10/2002, no Tabelionato de Notas da cidade de Leopólis - Pr. **A compromitente vendedora COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LONDRINA SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LTDA - CATIVA, confessa haver recebido a integralidade do valor da venda e compra, na ordem de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**, nos prazos delineados no contrato, valor ajustado entre as partes em quantia certa, a que neste Aditamento Contratual dá ampla, geral e irrevogável quitação, para dela não mais exigirem em qualquer tempo por quaisquer situações e circunstâncias o preço recebido da compradora Kria - Equipamentos Elétricos Ltda. A cláusula Segunda do Contrato Original, onde se consignava a obrigatoriedade da outorga e assinatura pelo compromitente vendedora da Escritura Pública Definitiva de Venda e Compra da propriedade descrita no contrato, à compromissária compradora, também prevê que esta mesma Escritura Pública de Compra e Venda já concretizada, seja outorgada para terceiros expressamente indicado pela compradora Kria Equipamentos Elétricos Ltda, no que pelo presente aditamento, neste ato **procede a autorização para transferência da compra havida, diretamente para pessoa física de Américo Masaru Shishido e sua mulher Rosa Tiemi Shishido**, brasileiros, casados ente si, ele economista, portador do cpf/mf sob nº 168.372.829-72 e Cédula de Identidade sob nº 1.190.881 SSP/PR, ela professora, portadora do cpf/mf sob nº 607.599.099-20, com cédula e identidade sob nº 1.056.480-8 SSP/PR, residentes e domiciliados na Rua Emília Gomes Henriques, 192, nesta cidade, indicando assim, expressamente que seja feita a Escritura Pública de Compra e Venda do imóvel objeto do contrato, para os terceiros acima nominados, no que dá a mais ampla, irrevogável e irretroatável concordância deste ato a vendedora Cooperativa Agropecuária de Londrina Sociedade de Responsabilidade Ltda - Cativa, por força do Contrato de Instrumento de compra e Venda havido entre as partes em data de 28/11/2002, devidamente registrado nesta matrícula sob nº R-1. Demais cláusulas contratuais do Contrato Originário permanecerão íntegras em todo os seus termos já expressados. Continua eleito o foro desta cidade de Cornélio Procópio - Pr. **CONDIÇÕES:** As do título. Funrejus ato isento. VRC 630.00=66.15. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 20 de Setembro de 2.007. Agente Delegado do Serviço Registral Francisco Dantas

R-2 DA MATRÍCULA Nº 8.561 EM 20 DE SETEMBRO DE 2.007. PROTOCOLO Nº 30.665. VENDA E COMPRA:

Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em notas do Tabelionato Mitter, Distrito Judiciário de Leopólis, desta comarca, às fls. 121/124, do livro 068-E, em data de 28/03/2007, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **AMÉRICO MASARU SHISHIDO**, brasileiro, casado com **ROSA TIEMI SHISHIDO**, em data de 24/02/1979, pelo regime de Comunhão Universal de Bens, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, devidamente registrada em 01/03/1979, sob nº 4.118, livro 3-E de Registro Auxiliar, do Serviço Registral 2º Ofício desta Comarca, ele economista, portador da cédula de identidade RG nº 1.190.881-SSP/PR, expedida em 02/01/1974, e inscrito no cpf/mf sob nº 168.372.829-72, ela brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº 1.056.480-8-SSP/PR, expedida em 18/04/1979, inscrita no cpf/mf sob nº 607.599.099-20, residentes e domiciliados na Rua Emília Gomes Henriques, nº 192, nesta cidade, por compra feita a **COOPERATIVA**



CNM 086082.2.0008561-79

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.o 2.....

AGROPECUÁRIA DE LONDRINA SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LTDA - CATIVA, entidade cooperativa de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.597.085/0001, com sede na Rua Albânia esquina com a Rua Bélgica, em Londrina-Pr, neste ato representada por seu **Diretor Presidente Adir Salla**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 648.566-9-SSP/PR, expedida em 13/07/1999, inscrito no cpf/mf sob nº 107.525.529-53, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 1770, em Ivaiporã - Pr, e por seu **Diretor Vice Presidente Jair Carlos da Silva**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 396.727-SSP/PR, expedida em 17/03/1975, inscrito no cpf/mf sob nº 276.642.369-91, residente e domiciliado na Rua Piauí, nº 191, apto. 101, Centro Comercial, em Londrina Pr. **IMPOSTOS PAGOS:** ITBI nº 218 da Prefeitura Municipal desta cidade no valor de R\$ 3.000,00. Certidões Positivas com Efeito Negativa nº D7A00IU00PKM2 e D7A00IV00PKM2, expedidas eletronicamente pela Prefeitura Municipal desta cidade em data de 11/04/2007. Certidão Positiva de Débitos de Tributos Estaduais nº 3111371-21, expedida em 30/03/2007 pela Agencia de Rendas. Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº OBF2.90D1.DF15.3101, expedida eletronicamente pelo Ministério da Fazenda em data de 22/05/2007. Certidão Negativa nº 547/2007 da Justiça do Trabalho desta comarca, expedida em 11/04/2007 em nome da outorgante. CND/INSS nº 0102920007-14022070, expedida eletronicamente em 06/02/2007. **VALOR:** R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), majorado para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **CONDIÇÕES:** As do título. Funrejus recolhido no ato originário no valor de R\$ 300,00. VRC 4.312.00=452.76. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procopio, 20 de Setembro de 2.007. Agente Delegado do Serviço Registral Francisco Dantas

AV-3 DA MATRÍCULA Nº 8.561 EM 20 DE SETEMBRO DE 2.007. PROTOCOLO Nº 30.665. INTERVENIENTE: Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em notas do Tabelionato Mitter, Distrito Judiciário de Leopólis, desta comarca, às fls. 121/124, do livro 068-E, em data de 28/03/2007, compareceu com **Interveniente anuente KRIA EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.002.055/0001-66, com sede na Rua Rocha Pombo, nº 765, Vila América, nesta cidade, neste ato representada por seu **Sócio Gerente Antonio Lopes Simplicio Neto**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4.089.185-SSP/PR, inscrito no cpf/mf sob nº 005.155.659-62, residente e domiciliado na Rua Dom Fernando Tadey, nº 153, Vila Seugling, nesta cidade e por seu **Sócio Fernando Henrique Simplicio Ribeiro**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 8.076.469-3-SSP/PR, inscrito no cpf/mf sob nº 005.155.619-75, residente e domiciliado na Rua Dom Fernando Tadey, nº 153, Vila Seugling, nesta cidade, para afirmar que concorda com esta escritura em seus expresso termos, tal como esta redigida, e que nada tem a opor quanto a presente escritura pública de venda e compra em nome do outorgado comprador Américo Masaru Shishido, em virtude da cláusula segunda, contida no instrumento particular de contrato de compromisso de venda e compra de propriedade urbano, celebrado em data de 28/11/2002, uma vez que não se prejudicada, nem lesada pela outorgante vendedora, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores a fazer a presente sempre boa, firme e valiosa. Funrejus recolhido no ato originário no valor de R\$ 300,00. VRC 630.00=66.15. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procopio, 20 de Setembro de 2.007. Agente Delegado do Serviço Registral Francisco Dantas

MATRÍCULA TRANSPORTADA PARA O SISTEMA DE FICHA

EM 12 DE 05 DE 2015



CNM 086082.2.0008561-79

MATRÍCULA 8.561

FICHA 001

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matricula transportada para Sistema de Ficha por determinação da Corregedoria Geral da Justiça do PR, conforme protocolo nº 2010.13538-1/000 de 05/2/2010.

LIVRO N.2

REGISTRO GERAL

R-4/8.561. PROTOCOLO Nº 40.334 DE 30/04/2015. PENHORA. Em cumprimento ao r. Mandado de Penhora e Registro, expedido em 29/04/2015, pela 2ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio (PR), extraído dos Autos 0000248-45.2013.5.09.0127 de Ação Trabalhista, movida por **PRISCILA SIQUEIRA LEITE**, contra **KRIA EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA – EPP e Outros**, o imóvel desta matricula foi penhorado nos autos supra, sendo de R\$ 128.948,59 (cento e vinte e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) até 16/12/2014, o valor atribuído a ação. Não consta nomeação de depositário. Funrejus será recolhido conforme CN da Egrégia Corregedoria do Estado do Paraná, no valor de R\$ 257,90. VRC: 1.293,60/216,04 (a receber). O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 12/05/2.015. FUNARPEN: SELO DIGITAL Nº VsXYO . Dazzi . 4QWng, Controle: z4KL1 . 8VTF. Agente Delegado Francisco Dantas Neto

R-5/8.561. PROTOCOLO Nº 41.233 DE 04/03/2016. PENHORA. Em cumprimento ao r. Mandado de Penhora, Avaliação, Registro e Depósito, expedido em 13/11/2015, pela 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio (PR), extraído dos Autos 01117-2001-093-09-00-5 (RTOrd – Ajuizada em 08/11/2001) 011700-85.2001.5.09.0093, movida por **RICARDO APARECIDO HOFFMANN**, contra **KRIA EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA – CNPJ 02.002.055/0001-66, ANTONIO LOPES SIMPLICIO NETO – CPF 005.155.659-62, APARECIDO ROCHA RIBEIRO – CPF 208.431.789-49 e AMERICO MASARU SHISHIDO – CPF 168.372.829-72**, o imóvel desta matricula foi penhorado nos autos supra, sendo de R\$ 6.410,71 (seis mil e quatrocentos e dez reais e setenta e um centavos) atualizado até 12/11/2015, o valor atribuído a ação. Funrejus será recolhido conforme CN da Egrégia Corregedoria do Estado do Paraná, no valor de R\$ 12,82. VRC: 378,00/68,79 (a receber). O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 17/03/2.016. FUNARPEN: SELO DIGITAL Nº etmGO . D4065 . 4L7ng, Controle: zFKL1 . 8QZc. Agente Delegado Francisco Dantas Neto

R-6/8.561. PROTOCOLO Nº 41.234 DE 04/03/2016. PENHORA. Em cumprimento ao r. Mandado de Penhora, Avaliação, Registro e Depósito, expedido em 13/11/2015, pela 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio (PR), extraído dos Autos 01014-2007-093-09-00-0 (RTOrd – Ajuizada em 17/10/2007) 0101400-54.2007.5.09.0093, movida por **GLAISON RONIVALDO DE AZEVEDO – CPF 953.897.769-68**, contra **KRIA EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA – CNPJ 02.002.055/0001-66, APARECIDO ROCHA RIBEIRO – CPF 208.431.789-49 e AMERICO MASARU SHISHIDO – CPF 168.372.829-72**, o imóvel desta matricula foi penhorado nos autos supra, sendo de R\$ 3.934,81 (três mil e novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos) atualizado até 12/11/2015, o valor atribuído a ação. Funrejus será recolhido conforme CN da Egrégia Corregedoria do Estado do Paraná, no valor de R\$ 7,86. VRC: 378,00/68,79 (a receber). O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 17/03/2.016. FUNARPEN: SELO DIGITAL Nº etmGO . D4Eo5 . 4v9ng, Controle: zgKL1 . 8WZA. Agente Delegado Francisco Dantas Neto

R-7/8.561. PROTOCOLO Nº 41.235 DE 04/03/2016. PENHORA. Em cumprimento ao r. Mandado de Penhora, Avaliação, Registro e Depósito, expedido em 13/11/2015, pela 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio (PR), extraído dos Autos 00759-2012-093-09-00-0 (ExFis – Ajuizada em 21/05/2012) 0000810-93.2012.5.09.0093, movida por **UNIÃO – PRESIDENCIA DA REPUBLICA – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA – CNPJ 00.394.411/0001-09**, contra **KRIA EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA – CNPJ 02.002.055/0001-66, ANTONIO LOPES SIMPLICIO NETO – CPF 005.155.659-62, e AMERICO MASARU SHISHIDO – CPF 168.372.829-72**, o imóvel desta matricula foi penhorado nos autos supra, sendo de R\$ 31.235,71 (trinta e um mil e duzentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos) atualizado até 12/11/2015, o valor atribuído a



CNM 086082.2.0008561-79

MATRÍCULA _____ FICHA _____
_____ VERSO _____

ação. Funrejus será recolhido conforme CN da Egrégia Corregedoria do Estado do Paraná, no valor de R\$ 62,47. VRC: 1227,60/223,42 (a receber). O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 17/03/2.016. FUNARPEN: SELO DIGITAL Nº etmGO . D4yo5 . 4o1ng. Controle: zNKL1 . QZZu. Agente Delegado Francisco Dantas Neto _____

R-8/8.561. PROTOCOLO Nº 41.236 DE 04/03/2016. PENHORA. Em cumprimento ao r. Mandado de Penhora, Avaliação, Registro e Depósito, expedido em 13/11/2015, pela 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio (PR), extraído dos Autos 00152-2002-093-09-00-8 (RTOrd – Ajuizada em 24/01/2002) 0015200-20.2002.5.09.0093, movida por **ADALBERTO LUIZ DE OLIVEIRA**, contra **KRIA EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA – CNPJ 02.002.055/0001-66, ANTONIO LOPES SIMPLICIO NETO – CPF 005.155.659-62, APARECIDO ROCHA RIBEIRO – CPF 208.431.789-49 e AMERICO MASARU SHISHIDO – CPF 168.372.829-72**, o imóvel desta matrícula foi penhorado nos autos supra, sendo de R\$ 5.280,61 (cinco mil e duzentos e oitenta reais e sessenta e um centavos) atualizado até 12/11/2015, o valor atribuído a ação. Funrejus será recolhido conforme CN da Egrégia Corregedoria do Estado do Paraná, no valor de R\$ 10,56. VRC: 378,00/68,79 (a receber). O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 17/03/2.016. FUNARPEN: SELO DIGITAL Nº etmGO . D4Eo5 . 4r9ng. Controle: zrKL1 . QSZL. Agente Delegado Francisco Dantas Neto _____

R-9/8.561. PROTOCOLO Nº 41.237 DE 04/03/2016. PENHORA. Em cumprimento ao r. Mandado de Penhora, Avaliação, Registro e Depósito, expedido em 13/11/2015, pela 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio (PR), extraído dos Autos 00147-2003-093-09-00-6 (RTOrd – Ajuizada em 20/02/2003) 0014700-17.2003.5.09.0093, movida por **EDILSON APARECIDO MUNIZ - CPF 030.023.769-30**, contra **KRIA EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA – CNPJ 02.002.055/0001-66, FERNANDO HENRIQUE SIMPLICIO RIBEIRO – CPF 005.155.619-75, ANTONIO LOPES SIMPLICIO NETO – CPF 005.155.659-62 e AMERICO MASARU SHISHIDO – CPF 168.372.829-72**, o imóvel desta matrícula foi penhorado nos autos supra, sendo de R\$ 10.932,78 (dez mil e novecentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos) atualizado até 12/11/2015, o valor atribuído a ação. Funrejus será recolhido conforme CN da Egrégia Corregedoria do Estado do Paraná, no valor de R\$ 21,86. VRC: 445,50/81,08 (a receber). O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 17/03/2.016. FUNARPEN: SELO DIGITAL Nº etmGO . D4o5 . 42Mng. Controle: zrKL1 . QDZ9. Agente Delegado Francisco Dantas Neto _____

R-10/8.561. PROTOCOLO Nº 41.294 DE 17/03/2016. PENHORA. Em cumprimento ao r. Mandado de Penhora, Avaliação, Registro e Depósito, expedido em 01/03/2015, pela 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio (PR), extraído dos Autos 00515-2010-093-09-00-5 (RTOrd – Ajuizada em 22/03/2010) 0000552-54.2010.5.09.0093, movida por **REINALDO CARLOS - CPF 721.340.709-00**, contra **KRIA EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA – CNPJ 02.002.055/0001-66 E OUTROS (3)**, o imóvel desta matrícula foi penhorado nos autos supra, sendo de R\$ 3.752,26 (três mil e setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos) atualizado até 29/02/2016, o valor atribuído a ação. Funrejus será recolhido conforme CN da Egrégia Corregedoria do Estado do Paraná, no valor de R\$ 7,50. VRC: 378,00/68,79 (a receber). O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 17/03/2.016. FUNARPEN: SELO DIGITAL Nº etmGO . D49o5 . 4KDng. Controle: zPKLp . vFZb. Agente Delegado Francisco Dantas Neto _____

R-11/8.561. PROTOCOLO Nº 41.476 DE 16/05/2016. PENHORA. Em cumprimento ao r. Mandado de Penhora, Avaliação, Registro e Depósito, expedido em 29/02/2016, pela 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio (PR), extraído dos Autos 0000000-00.2016.5.09.0093, movida por _____, o imóvel desta matrícula foi penhorado nos autos supra, sendo de R\$ _____ (a receber). O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 17/03/2.016. FUNARPEN: SELO DIGITAL Nº etmGO . D49o5 . 4KDng. Controle: zPKLp . vFZb. Agente Delegado Francisco Dantas Neto _____



CNM 086082.2.0008561-79

MATRÍCULA
8.561

FICHA
002

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N.2

REGISTRO GERAL

Procópio (PR), Processo: 0000076-11.2013.5.09-0093 Ação Trabalhista – Rito Ordinário (985), movida por **AMERICO MASARU SHISHIDO**, contra **KRIA EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA – EPP e outros**, o imóvel desta matrícula foi penhorado no processo supra, sendo de R\$ 13.632,44 (treze mil, seiscentos e trinta e dois reais e quatro centavos) atualizado até 30/04/2016, o valor atribuído a ação. Funrejus será recolhido conforme CN da Egrégia Corregedoria do Estado do Paraná, no valor de R\$ 27,26. VRC: 513,00/93,36 (a receber). O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 16/05/2016. FUNARPEN: SELO DIGITAL Nº 81BgO . D48mD . 4Jrng, Controle: zJKLp . vAzg. Agente Delegado Francisco Dantas Neto _____

R-12/8.561. PROTOCOLO Nº 41.948 DE 20/10/2016. PENHORA. Em cumprimento ao r. Mandado de Penhora e Avaliação expedido em 01/09/2016, pela 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio (PR), Processo 0000979-12.2014.5.09.0093 Ação Trabalhista – Rito Ordinário (985), movido por **WELLINGTON SENEFRONTE**, contra **KRIA EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA – EPP E OUTROS (2)**, o imóvel desta matrícula, foi penhorado no processo supra, sendo de R\$ 40.071,22 (quarenta mil, setenta e um reais e vinte e dois centavos) atualizado até 31/08/2016, o total devido nos autos. Funrejus será recolhido conforme CN da Egrégia Corregedoria do Estado do Paraná, no valor de R\$ 80,14. VRC: 1293,60/235,43 (a receber). O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 20/10/2016. FUNARPEN: SELO DIGITAL Nº tBrNO . D4JLZ . 4ebng, Controle: zPKLp . vXGV. Agente Delegado Francisco Dantas Neto _____

R-13/8.561. PROTOCOLO Nº 41.949 DE 20/10/2016. PENHORA. Em cumprimento ao r. Mandado de Penhora e Avaliação expedido em 09/08/2016, pela 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio (PR), Processo 0000072-71.2013.5.09.0093 Ação Trabalhista – Rito Ordinário (985), movido por **EZEQUIEL CARLOS DA SILVA**, contra **KRIA EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA – EPP E OUTROS (4)**, o imóvel desta matrícula, foi penhorado no processo supra, sendo de R\$ 16.482,90 (dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa centavos) atualizado até 31/08/2016, o total devido nos autos. Funrejus será recolhido conforme CN da Egrégia Corregedoria do Estado do Paraná, no valor de R\$ 32,96. VRC: 648,00/117,93 (a receber). O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 20/10/2016. FUNARPEN: SELO DIGITAL Nº tBrNO . D48LZ . 4erng, Controle: zrKLp . vCGg. Agente Delegado Francisco Dantas Neto _____

R-14/8.561. PROTOCOLO Nº 42.350 DE 31/01/2017. PENHORA. Em cumprimento ao r. Mandado de Penhora, Avaliação, Registro e Depósito, expedido em 16/12/2016, pela 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio (PR), Referência 01029-2012-093-09-00-6 (RTOOrd – Ajuizada em 23/06/2012) 0001105-33.2012.5.09.0093, movido por **CLOVIS ANTONIO MEDEIROS – CPF 785.626.519-15**, contra **KRIA EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA – CNPJ 02.002.055/0001-66, APARECIDO ROCHA RIBEIRO – CPF 208.431.789-49, ANTONIO LOPES SIMPLICIO NETO – CPF 005.155.659-62 e AMERICO MASARU SHISHIDO – CPF 168.372.829-72**, o imóvel desta matrícula, foi penhorado no processo supra, sendo de R\$ 18.791,13 (dezoito mil, setecentos e noventa e um reais e treze centavos) atualizado até 31/12/2016, o total devido nos autos. Funrejus será recolhido conforme CN da Egrégia Corregedoria do Estado do Paraná, no valor de R\$ 37,58. VRC: 715,50/130,22 (a receber). O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 03/02/2017. FUNARPEN: SELO DIGITAL Nº W3PrO . D4Nd8 . 4h8ng, Controle: zpKLp . vVu8. Agente Delegado Francisco Dantas Neto _____

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.608-2

e o código de verificação do documento: 5T91P8

Consulta disponível por 30 dias



CNM 086082.2.0008561-79

| | |
|-----------|-------|
| MATRICULA | FICHA |
| | VERSO |

R-15/8.561. PROTOCOLO Nº 42.902 DE 20/07/2017. PENHORA. Em cumprimento ao r. Mandado de Penhora, Avaliação e registro, expedido em 05/07/2017, pela 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procopio (PR), Processo 0000534-91.2014.5.09.0093 Ação Trabalhista – Rito Ordinário (985), movido por **THIAGO DA SILVA SANTOS**, contra **KRIA EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA – EPP E OUTROS (3)**, o imóvel desta matricula, foi penhorado no processo supra, sendo de R\$ 32.703,82 (trinta e dois mil, setecentos e três reais e oitenta e dois centavos) atualizado até 31/07/2017, o total devido nos autos. Funrejus será recolhido conforme CN da Egrégia Corregedoria do Estado do Paraná, no valor de R\$ 65,40. VRC: 1.227,60/223,42 (a receber). O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procopio, 21/07/2017. FUNARPEN: SELO DIGITAL Nº UHXeO . D42tM . 4pxng, Controle: z9KLP . vQzR. Agente Delegada do 1º Serviço Registral Karina Costanzi Fernandes 

R-16/8.561. PROTOCOLO Nº 43.934 DE 14/06/2018. PENHORA. Em cumprimento ao r. Mandado de Penhora e Avaliação, expedido em 01/03/2018, pela 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procopio (PR), Processo 0000913-90.2015.8.09.0127 Ação Trabalhista – Rito Ordinário (985), movido por **JAIR NAZARETH**, contra **KRIA EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA – EPP E OUTROS (4)**, o imóvel desta matricula, foi penhorado no processo supra, sendo de R\$ 91.308,28 (noventa e um mil, trezentos e oito reais e cinte e oito centavos) atualizado até 28/02/2018, o total devido nos autos. Funrejus será recolhido conforme CN da Egrégia Corregedoria do Estado do Paraná, no valor de R\$ 182,61. VRC: 1.293,60/249,66 (a receber). Prenotação: VRC 10,00/1,93 (a receber). Arquivamento: VRC 7,00/1,35 (a receber). ISSQN: R\$ 12,64 (a receber). FADEP: R\$ 12,64 (a receber). Selo: R\$ 4,67 (a receber). O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procopio, 14/06/2018. FUNARPEN: SELO DIGITAL Nº VGRWO . D4y1J . 4i1ng, Controle: zFKLP . vW5l. Agente Delegada do 1º Serviço Registral Karina Costanzi Fernandes 

R-17/8.561. PROTOCOLO Nº 45.076 DE 28/06/2019. PENHORA. Em cumprimento ao r. Mandado de Penhora e Avaliação e Depósito, expedido em 09/05/2019, pela 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procopio (PR), Processo 0000958-36.2014.5.09.0093 Ação Trabalhista – Rito Ordinário (985), movido por **FERNANDA QUINTINO GONÇALVES**, contra **KRIA EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA – EPP E OUTROS (2)**, o imóvel desta matricula, foi penhorado no processo supra, sendo de R\$ 13.680,93 (treze mil, seiscentos e oitenta reais e noventa e três centavos) atualizado até 31/05/2019, o total devido nos autos. Funrejus será recolhido conforme CN da Egrégia Corregedoria do Estado do Paraná, no valor de R\$ 27,36. VRC: 530,00/99,00 (a receber). Prenotação: VRC: 10,00/1,93 (a receber). Arquivamento: VRC: 7,00/1,35 (a receber). ISSQN: R\$ 12,64 (a receber). FADEP: R\$ 12,64 (a receber). Selo: R\$ 4,67 (a receber). O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procopio, 02/07/2019. Agente Delegada do 1º Serviço Registral Karina Costanzi Fernandes 

R-18/8.561. PROTOCOLO Nº 45.076 DE 28/06/2019. PENHORA. Em cumprimento ao r. Mandado – Registro de Penhora, expedido em 17/06/2019, pela 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procopio (PR), Ação Trabalhista – Rito Ordinário (985) 0000157-23.2014.5.09.0093, movido por **LAERCIO DOS SANTOS**, contra **KRIA EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA – EPP E OUTROS (3)**, o imóvel desta matricula, foi penhorado no processo supra, sendo de R\$ 10.864,35 (dez mil oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) atualizado até 31/03/2019, o total devido nos autos. Funrejus será recolhido conforme CN da Egrégia Corregedoria do Estado do Paraná, no valor de R\$ 21,72. VRC: 445,50/85,98 (a receber). Prenotação: VRC: 10,00/ 1,93 (a receber). Arquivamento: VRC: 7,00/ 1,35 (a receber).
Continua na ficha 3



CNM 086082.2.0008561-79

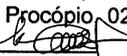
MATRÍCULA 8.561

FICHA 003

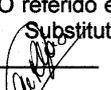
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

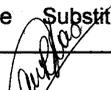
LIVRO N.2

REGISTRO GERAL

receber). ISSQN: R\$ 4,30 (a receber). FADEP: R\$ 4,30 (a receber), Selo: R\$ 4,67 (a receber). O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 02/07/2019. Agente Delegada do 1º Serviço Registral Karina Costanzi Fernandes 

R-19/8.561. PROTOCOLO Nº 44.802 DE 18/02/2020. PENHORA. Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação, expedido em 14/10/2019, pela 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio (PR), extraído dos Autos 0000472-17.2015.5.09.0093 de Ação Trabalhista – Rito Ordinário (985), assinado eletronicamente por João Paulo da Silveira – Oficial de Justiça e Avaliador, ação movida por **PAULO HENRIQUE DA SILVA**, contra **KRIA EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA – EPP E OUTROS (4)**, o imóvel desta matrícula foi penhorado nos autos supra, sendo de R\$ 2.755,71 (dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos) calculados até 30/09/2019, o valor atribuído a ação. **Depositário:** Dr. Luiz Carlos Raimundo. Funrejus será recolhido conforme CN da Egrégia Corregedoria do Estado do Paraná, no valor de R\$ 5,51. **Emolumentos:** VRC: 378,00/R\$ 72,95. **Prenotação:** VRC: 10,00/R\$1,93, Arquivamento: VRC: 7,00/R\$ 1,35. **ISSQN:** R\$ 3,82. **FADEP:** R\$ 3,82, **SELO:** R\$ 4,67 (a receber – Ofício para inclusão de custas nº 029/2020). O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 26/02/2020. Tânia Regina Maia, Escrevente Substituta do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis desta comarca. 

R-20/8.561. PROTOCOLO Nº 44.803 DE 18/02/2020. PENHORA. Em cumprimento ao r. Mandado de Penhora, Avaliação, Registro e Depósito, expedido em 17/01/2020, pela 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio (PR), extraído dos Autos 0001067-79.2016.5.09.0093 de Ação Trabalhista – Rito Ordinário (985), assinado eletronicamente por Douglas Luciano Pereira da Silva – Diretor de Secretaria, movida por **JOÃO PAULO CASSAROTTI**, contra **KRIA EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA – EPP E OUTROS**, o imóvel desta matrícula foi penhorado nos autos supra, sendo de R\$ 98.196,63 (noventa e oito mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e três centavos) calculados até 31/01/2020, o valor atribuído a ação. **Depositário:** Dr. Luiz Carlos Raimundo. Funrejus será recolhido conforme CN da Egrégia Corregedoria do Estado do Paraná, no valor de R\$ 196,39. **Emolumentos:** VRC: 1.293,60/R\$ 249,66. **Prenotação:** VRC: 10,00/R\$1,93, Arquivamento: VRC: 7,00/R\$ 1,35. **ISSQN:** R\$ 12,64. **FADEP:** R\$ 12,64, **SELO:** R\$ 4,67 (a receber – Ofício para inclusão de custas nº 030/2020). O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 26/02/2020. Tânia Regina Maia, Escrevente Substituta do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis desta comarca. 

R-21/8.561. PROTOCOLO Nº 44.804 DE 18/02/2020. PENHORA. Em cumprimento ao r. Mandado de Penhora, Avaliação, Registro e Depósito, expedido em 17/01/2020, pela 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio (PR), extraído dos Autos 0000016-33.2016.5.09.0093 de Ação Trabalhista – Rito Ordinário (985), assinado eletronicamente por Douglas Luciano Pereira da Silva – Diretor de Secretaria, movida por **IZILDO DE OLIVEIRA**, contra **KRIA EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA – EPP E OUTROS (5)**, o imóvel desta matrícula foi penhorado nos autos supra, sendo de R\$ 102.914,03 (noventa e oito mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e três centavos) calculados até 31/01/2020, o valor atribuído a ação. **Depositário:** Dr. Luiz Carlos Raimundo. Funrejus será recolhido conforme CN da Egrégia Corregedoria do Estado do Paraná, no valor de R\$ 205,82. **Emolumentos:** VRC: 1.293,60/R\$ 249,66. **Prenotação:** VRC: 10,00/R\$1,93, Arquivamento: VRC: 7,00/R\$ 1,35. **ISSQN:** R\$ 12,64. **FADEP:** R\$ 12,64, **SELO:** R\$ 4,67 (a receber – Ofício para inclusão de custas nº 031/2020). O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 26/02/2020. Tânia Regina Maia, Escrevente Substituta do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis desta comarca. 

continua no verso



CNM 086082.2.0008561-79

MATRÍCULA _____ FICHA _____
VERSOS _____

AV-22/8.561 PROTOCOLO Nº 45.888 DE 01/04/2020. INDISPONIBILIDADE DE BENS E/OU DIREITOS: Nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade realizado eletronicamente perante a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultado positivo, **Número do Protocolo:** 202004.0115.01109453-IA-051, **Número do Processo:** 00003148820175090093, Nome do Processo: ATORD. **Emissor da Ordem:** CAMILA SAYURI ASARI KIMURA. **1ª VARA DO TRABALHO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR**, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS E/OU DIREITOS SOBRE A PARTE DO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA QUE CABE A AMÉRICO MASARU SHISHIDO - CPF/MF: 168.372.829-72**. Funrejus 0,2% ato isento. Emolumentos: Indisponibilidade: VRC 630,00/121,59. ISSQN: R\$ 6,08. FADEP: R\$ 6,08. Funrejus 25%: R\$ 30,40. Selo: R\$ 4,67 (a receber, Ofício de informação de custas nº 056/2020). O referido é verdade. Dou fé. Cornelio Procópio, 02/04/2020. Tânia Regina Maia, Escrevente Substituta do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis desta comarca.

AV-23/8.561 PROTOCOLO Nº 46.148 DE 03/07/2020. INDISPONIBILIDADE DE BENS E/OU DIREITOS: Nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade realizado eletronicamente perante a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultado positivo, **Número do Protocolo:** 202007.0217.01209700-IA-400, **Número do Processo:** 00129580520198160075, Nome do Processo: Execução Fiscal. **Emissor da Ordem:** LUIZ GUSTAVO FERREIRA AGUIAR. **2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR**, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS E/OU DIREITOS SOBRE A PARTE DO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA QUE CABE A AMÉRICO MASARU SHISHIDO - CPF/MF: 168.372.829-72**. Funrejus 0,2% ato isento. Emolumentos: Indisponibilidade: VRC 630,00/121,59. ISSQN: R\$ 6,08. FADEP: R\$ 6,08. Funrejus 25%: R\$ 30,40. Selo: R\$ 4,67 (a receber, Ofício de informação de custas nº 094/2020). O referido é verdade. Dou fé. Cornelio Procópio, 03/07/2020. Agente Delegada do 1º Serviço Registral Karina Costanzi Fernandes.

AV-24/8.561. PROTOCOLO Nº 46.513 DE 14/10/2020. INDISPONIBILIDADE DE BENS E/OU DIREITOS: Nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade realizado eletronicamente perante a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultado positivo, **Número do Protocolo:** 202010.1310.01350721-IA-040, **Número do Processo:** 000089488920155090093, Nome do Processo: ATORD. **Emissor da Ordem:** CAMILA SAYURI ASARI KIMURA, **01ª VARA DO TRABALHO DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR**, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS E/OU DIREITOS SOBRE A PARTE DO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA QUE CABE A AMÉRICO MASARU SHISHIDO - CPF/MF: 168.372.829-72**. (Ofício de informação de custas nº (155/2020). Funrejus 0,2% ato isento. Emolumentos: Indisponibilidade: VRC 630,00/121,59. ISSQN: R\$ 6,08. FADEP: R\$ 6,08. Funrejus 25%: R\$ 30,40. Selo: R\$ 4,67 (a receber). O referido é verdade. Dou fé. Cornelio Procópio, 14/10/2020. Agente Delegada do 1º Serviço Registral Karina Costanzi Fernandes.

R-25/8.561. PROTOCOLO Nº 46.754 DE 17/12/2020. PENHORA. Em cumprimento ao r. Mandado de Penhora, Avaliação, Registro e Depósito, assinado eletronicamente por Douglas Luciano Pereira da Silva – Diretor de Secretaria e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, assinado por Paulo Henrique Simões Amâncio – Oficial de Justiça Avaliador Federal e pelo Depositário Américo Masaro Shishido, CPF 168.372.829-72, expedidos em 09/07/2020 e 03/12/2020, respectivamente, pela 1ª Vara do Trabalho de Cornelio Procópio (PR), extraídos do Processo (ATOrd) 0000314-88.2017.5.09.0093 de Ação Trabalhista, movida por **AMARILDO DOS SANTOS** contra **KRIA EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA – EPP E**
continua na ficha 004



CNM 086082.2.0008561-79

| | |
|----------------------|----------------------|
| MATRÍCULA | FICHA |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| | VERSO |

202309.0609.02913149-IA-890, **Número do Processo:** 00000163320165090093, Nome do Processo: ATORD. **Emissor da Ordem:** LUIZ ANTONIO STOCCO, **01ª VARA DO TRABALHO DE CORNELIO PROCOPIO/PR**, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS E/OU DIREITOS SOBRE A PARTE DO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA QUE CABE A AMERICO MASARU SHISHIDO, CPF/MF: 168.372.829-72**. Funrejus 0,2% ato isento. Emolumentos: Indisponibilidade: VRC 630,00/154,98. ISSQN: R\$ 7,75. FUNDEP: R\$ 7,75. Funrejus 25%: R\$ 38,75. Selo: R\$ 8,00 (a receber). Funarpen: SFRII.TJcLP.Cjry2-H4pOP.F333q. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 06/09/2023. Escrevente Autorizada do 1º Serviço Registral Fernanda Rodrigues dos Santos Lázaro.

Av.29/8.561 - Protocolo. nº. 50.524 de 21/11/2023. INDISPONIBILIDADE DE BENS E/ OU DIREITOS: Nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade realizado eletronicamente perante a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultado positivo, **Número do Protocolo:** 202311.2016.03040494-IA-760, **Número do Processo:** 00000512220155090127, Nome do Processo: ATORD. **Emissor da Ordem:** CAMILA SAYURI ASARI KIMURA, **01ª VARA DO TRABALHO DE CORNELIO PROCOPIO/PR**, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS E/OU DIREITOS SOBRE A PARTE DO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA QUE CABE A AMERICO MASARU SHISHIDO, CPF/MF: 168.372.829-72**. Funrejus 0,2% ato isento. Emolumentos: Indisponibilidade: VRC 630,00/154,98. ISSQN: R\$ 7,75. FUNDEP: R\$ 7,75. Funrejus 25%: R\$ 38,75. Selo: R\$ 8,00 (a receber). Funarpen: SFRII.TJcLP.Cjry2-K4GOP.F333q. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 21/11/2023. Tânia Regina Maia, Escrevente Substituta do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis desta comarca.

Av.30/8.561 - Protocolo. nº. 50.958 de 22/03/2024. INDISPONIBILIDADE DE BENS E/ OU DIREITOS: Nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade realizado eletronicamente perante a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultado positivo, **Número do Protocolo:** 202403.2113.03230874-IA-009, **Número do Processo:** 00002322320155090127, Nome do Processo: ATORD. **Emissor da Ordem:** CAMILA SAYURI ASARI KIMURA, **VARA ÚNICA DE CORNÉLIO PROCÓPIO/PR**, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS E/OU DIREITOS SOBRE A PARTE DO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA QUE CABE A AMERICO MASARU SHISHIDO, CPF/MF: 168.372.829-72**. Funrejus 0,2% ato isento. Emolumentos: Indisponibilidade: VRC 630,00/174,51. ISSQN: R\$ 8,72. FUNDEP: R\$ 8,72. Funrejus 25%: R\$ 43,63. Selo: R\$ 8,00 (a receber). Funarpen: SFRII.TJFLP.Cjry2-o45OP.F333q. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 22/03/2024. Escrevente Autorizada do 1º Serviço Registral Fernanda Rodrigues dos Santos Lázaro.

Av.31/8.561 - Protocolo. nº. 50.959 de 22/03/2024. INDISPONIBILIDADE DE BENS E/ OU DIREITOS: Nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade realizado eletronicamente perante a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultado positivo, **Número do Protocolo:** 202403.2113.03230891-IA-000, **Número do Processo:** 00009791220145090093, Nome do Processo: ATORD. **Emissor da Ordem:** CAMILA SAYURI ASARI KIMURA, **VARA ÚNICA DE CORNÉLIO PROCÓPIO/PR**, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS E/OU DIREITOS SOBRE A PARTE DO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA QUE CABE A AMERICO MASARU SHISHIDO, CPF/MF: 168.372.829-72**. Funrejus 0,2% ato isento. Emolumentos: Indisponibilidade: VRC 630,00/174,51. ISSQN: R\$ 8,72. FUNDEP: R\$ 8,72. Funrejus 25%: R\$ 43,63. Selo: R\$ 8,00 (a receber). Funarpen: SFRII.TJpLP.Cjry2-M4uOP.F333q. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 22/03/2024. Escrevente Autorizada do 1º Serviço Registral Fernanda Rodrigues dos Santos Lázaro.



CNM 086082.2.0008561-79

MATRÍCULA

8.561

FICHA

05

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LVRO N.2

REGISTRO GERAL

R.32/8.561 - Protocolo. nº. 51.173 de 21/05/2024. PENHORA: Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação, enviado via mensageiro por Alvaro Yuitu Harada - Oficial de Justiça, instruído da decisão proferida em 06/02/2024 (Ref. mov. 236.1) e Mandado de Penhora e Avaliação (Ref. mov. 238.1), extraídos dos **Autos 0012958-05.2019.8.16.0075 de Execução Fiscal** em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, em que figura como Exequente **MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO/PR**, e como Executado **AMERICO MASARU SHISHIDO**. Valor da Causa: R\$ 55.341,45, procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel constante da presente matrícula. Funrejus 0,2% será recolhido conforme CN da Egrégia Corregedoria do Estado do Paraná, no valor de R\$ 145,09 (valor da causa corrigido pela calculadora do cidadão do BCB). Emolumentos: VRC: 1293,60/R\$ 358,33. Prenotação: 10,00/R\$ 2,77. Arquivamento: 7,00/R\$ 1,94. ISSQN: R\$ 18,15. Fundep: R\$ 18,15, Selo: R\$ 8,00. (a receber - Ofício de informação de custas nº 40/2024). Funarpen: SFRII.TJ5LP.Cjry2-V4nOP.F333q. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 23/05/2024. Tânia Regina Maia, Escrevente Substituta do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis desta comarca.

R.33/8.561 - Protocolo. nº. 51.196 de 27/05/2024. PENHORA: Em cumprimento ao r. Mandado de Registro de Penhora expedido em 17/05/2024 pela Vara do Trabalho de Cornélio Procópio (PR), extraído dos Autos 0000051-22.2015.5.09.0127 de Ação Trabalhista, assinado eletronicamente por Rui Rapcinski Junior - Diretor de Secretaria, em que figura como Reclamante **WILSON SENE FONTE** e como Reclamado **KRIA EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA E OUTROS (4)**, o imóvel desta matrícula foi penhorado nos autos supra, sendo de R\$ 73.077,48 (setenta e três mil, setenta e sete reais e quarenta e oito centavos) em 31/08/2022, o valor atribuído a ação. Funrejus será recolhido conforme CN da Egrégia Corregedoria do Estado do Paraná, no valor de R\$ 157,17 (valor da ação atualizado pela calculadora do cidadão site Banco Central do Brasil). Emolumentos: VRC: 1293,60/R\$ 358,33. Prenotação: VRC: 10,00 /R\$2,77. Arquivamento: VRC: 7,00/R\$1,94. ISSQN: R\$ 18,15. FUNDEP: R\$ 18,15. Selo: R\$ 8,00 (a receber - Ofício de informação de custas nº 043/2024). Funarpen: SFRII.TJELP.Cjry2-D4JOP.F333q. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 04/06/2024. Tânia Regina Maia, Escrevente Substituta do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis desta comarca.



AUTENTICAÇÃO

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, que a presente fotocópia reproduz fielmente a matrícula a que se refere, nº **8.561**, servindo como Certidão de Inteiro Teor.

Emolumentos: Buscas: cada 10 anos R\$ 4,98 - 18,06 VRC, Selo RI2 (FUNARPEN) R\$ 8,00, Selo RI3 (FUNARPEN) R\$ 1,50, Certidão de Inteiro Teor R\$ 38,55 - 139,17 VRC, ISS R\$ 2,18, Funrejus R\$ 10,88, Fundep R\$ 2,18, Total: R\$ 68,27. Emitida por Natalia Eduarda Saturnino Acripi. Endereço: Av. XV de Novembro, 183 - 6º Andar - Sala 65, Edifício Comercial Ilha Porchat, Centro. Telefone: (43) 3523-9708. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio/PR, 24 de julho de 2024.

ASSINADA DIGITALMENTE

